



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI N. 182/97

Autoriza o Município a conceder auxílio para manutenção da Santa Casa de Misericórdia "São Francisco" de Buritama e da outras providências.

NAIM BERG OLIVA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1o - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio para manutenção da Santa Casa de Misericórdia "São Francisco" de Buritama, Estado de São Paulo, C.G.C. n. 44.435.451/0001-27, com endereço na rua Guilherme Guerbias, n. 353, em Buritama-SP.

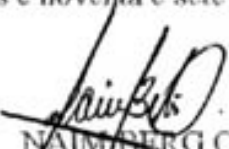
Artigo 2o - O auxílio previsto nesta lei será concedido mensalmente, até 31 de Dezembro de 1.997.

Artigo 3o - O auxílio corresponderá a 11 (onze) parcelas de R\$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais), de Fevereiro a Dezembro de 1.997.

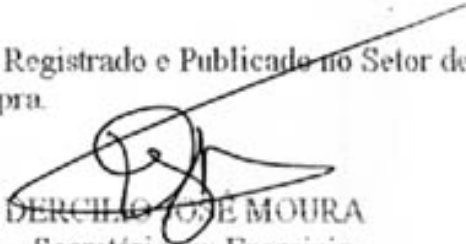
Artigo 4o - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Zacarias(SP), aos vinte e quatro (24) dias do mês de Fevereiro (2), do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1.997).


NAIM BERG OLIVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expedientes da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.


DERCILIO JOSÉ MOURA
- Secretário em Exercício -